

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ADRIANA FARNESI E SILVA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 19-10-2005**

**Data de implantação do PJe: 26-2-2013**

**Jurisdição:** São Sebastião do Paraíso, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Fortaleza de Minas, Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis e São Tomás de Aquino.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-6-2022, p. 6.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-11-21

Às 8 horas do dia vinte e sete de junho de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, situada Avenida Doutor Pedro Bueno Junior, 100 – Jardim Mediterranee, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Adriana Farnesi e Silva**; o juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Reinaldo de Souza Pinto**; o secretário da Vara do Trabalho, Sr. Clayton Araújo; os servidores Alessandro Marques de Pinho, Armando Parreira de Oliveira Filho, Érica de Pádua Brandão Pelúcio, Paulo Roberto Paulino Vilar, Regina Helena Dias dos Reis, Rodrigo Pasqua de Oliveira Balbino. Participou de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, a servidora Isabel Lara Hernandez, em licença maternidade. Ausente o servidor Robson Bastazini Pontin, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 492 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-6-2022, apurando-se a média de 4,5 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 17-6-2022, 51 cartas precatórias, dentre elas, 30 executórias. Das recebidas em 2022, 39 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 136 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 48 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-6-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 21 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 21 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 396 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 23 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

**Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:**

0010780/19, 0010030/20, 0011053/20, 0011177/21: sobrestados pendentes do julgamento de outras ações.

## **1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

### **1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

#### **PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2022 até 17/06/2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	163
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	123
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	14

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	29
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 344 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 271 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 71 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 17/06/2022

No ano anterior, até dia 17/06/2021 – havia 447 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 365 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 82 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 17-6)

#### Decisões na fase execução:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	8	35
02-FEVEREIRO	33	46
03-MARÇO	31	44
04-ABRIL	31	24
05-MAIO	56	24
06-JUNHO	40	13
07-JULHO	26	
08-AGOSTO	37	
09-SETEMBRO	32	
10-OUTUBRO	21	
11-NOVEMBRO	64	



12-DEZEMBRO	27	
<b>Totais</b>	406	186

**Alvarás expedidos:**

Mês	2021			2022			
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	8			35		29	
02-FEVEREIRO	12			52		45	
03-MARÇO	20		2	93		80	
04-ABRIL	14			64	4	52	
05-MAIO	22			57		48	2
06-JUNHO	11			38	1	36	4
07-JULHO	45						
08-AGOSTO	40						
09-SETEMBRO	19	1					
10-OUTUBRO	20						
11-NOVEMBRO	13	2	1				
12-DEZEMBRO	20		3				
<b>Totais</b>	244	3	6	339	5	290	6

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-6-2022, existem 16 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	2
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	9
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	5
<b>Total</b>	16

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e



recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-6-2022 havia 14 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação em conhecimento:** 4 processos;
- e) **tentativa de conciliação em execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010420/22, 0010423/22, 0010382/22, 0010384/22, 0010385/22, 0010275/22, 0011040/21, 0010242/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010382/22, 0010384/22, 0010385/22, 0010275/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 20-6-2022, 7 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010481/22, 0010482/22, 0010480/22, 0010330/22, 0010406/22, 0010424/22, 0010397/22, 0010459/22, 0010457/22, 0010451/22, 0010780/19, 0010030/20, 0011053/20, 0011177/21, 0010223/22, 0010361/22, 0010303/22, 0010300/22, 0010301/22, 0010302/22, 0010307/22, 0010344/22, 0010193/22, 0010240/22, 0010054/22, 0011167/21, 0010757/21, 0010306/22, 0010001/22, 0011030/21, 0010331/22, 0010007/22, 0010846/21, 0010333/22, 0010860/21, 0011186/21, 0011127/21, 0010807/21, 0010088/22, 0010364/21, 0010031/21, 0010034/21, 0010690/21, 0011042/19, 0010328/20, 0010950/21, 0010971/20, 0010185/22, 0010861/21, 0010032/20, 0010665/20, 0010128/21, 0010476/19, 0010212/20, 0010241/22, 0010269/22, 0010389/22, 0010148/22, 0010393/22, 0010261/22, 0010080/22, 0010200/22, 0010152/22, 0010257/22, 0010350/19, 0011066/17, 0010726/20, 0010284/21, 0011076/20, 0010612/21, 0010336/17, 0011389/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010223/22, 0010361/22, 0010303/22, 0010300/22, 0010301/22, 0010302/22, 0010307/22, 0010344/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



0010459/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3f72521 (mais de 10 dias);

0010457/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 12f150f (mais de 10 dias);

0010451/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ca0d504 (mais de 10 dias);

0011030/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 0f57190 (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva;

0010007/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id e55664e (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva;

0010860/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 95e1c92 (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva;

0011186/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id fab839f (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva;

0010690/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 420992a (mais de 20 dias);

0010612/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cf0ff0e (mais de 20 dias);

0010336/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eba8dcb (mais de 20 dias);

0011389/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ba1d138 (sem movimentação há mais de 20 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010231-46.2022.5.03.0151	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
Execução	0001123-42.2012.5.03.0151	Ação Civil	Conclusão ao magistrado

		Pública	
--	--	---------	--

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010439-30.2022.5.03.0151	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010446-22.2022.5.03.0151	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010453-14.2022.5.03.0151	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0011038-37.2020.5.03.0151	Ação Civil Coletiva	Recebimento de instância superior
Liquidação	0010672-95.2020.5.03.0151	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	76	58	68
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	88	77	99

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	33	43	04/08/2022 – 29 dias
Procedimento Ordinário	35	81	01/08/2022 – 28 dias
Instrução	42	66	17/10/2022 – 80 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

**Ano 2022, até o dia 17-6, com 108 de expediente forense:**

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	16	0,1
Julgados procedentes em parte	92	0,8



Julgados improcedentes	35	0,3
Extintos com resolução de mérito	5	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>148</b>	<b>1,3</b>
Extintos sem resolução de mérito	27	0,2
Arquivamento	42	0,3
Desistência	40	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,01
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>111</b>	<b>1,0</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>259</b>	<b>2,3</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>55</b>	<b>0,5</b>
<b>Conciliações</b>	<b>222</b>	<b>2,0</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>13</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>560</b>	<b>5,1</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	<b>2021</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	22	0,09
Julgados procedentes em parte	186	0,8
Julgados improcedentes	74	0,3
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>287</b>	<b>1,2</b>
Extintos sem resolução de mérito	60	0,2
Arquivamento	89	0,3



Desistência	90	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,04
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>250</b>	<b>1,0</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>537</b>	<b>2,3</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>71</b>	<b>0,3</b>
<b>Conciliações</b>	<b>597</b>	<b>2,5</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>26</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>1.231</b>	<b>5,3</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o (a) Secretário (a) da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### Audiências realizadas em maio de 2021, com 22 dias úteis:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	2	0,09



Conciliação em execução	3	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	41	1,8
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	19	0,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	76	3,4
<b>Total</b>	141	6,4

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 17-6)

**Audiências realizadas:**

	2021	2022
<b>Mês</b>		
01-JANEIRO	47	27
02-FEVEREIRO	105	136
03-MARÇO	254	120
04-ABRIL	176	141
05-MAIO	118	151
06-JUNHO	90	69
07-JULHO	145	
08-AGOSTO	111	
09-SETEMBRO	138	
10-OUTUBRO	82	
11-NOVEMBRO	94	
12-DEZEMBRO	84	
<b>Totais</b>	1444	644

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**



Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	23	14	1	10		
02-FEVEREIRO	43	44		6		1
03-MARÇO	133	40	5	4	2	2
04-ABRIL	88	52	2	1	3	3
05-MAIO	37	51	1	4	1	3
06-JUNHO	31	25	17		3	
07-JULHO	74		14		6	
08-AGOSTO	45		9			
09-SETEMBRO	32		10		2	
10-OUTUBRO	28		14		3	
11-NOVEMBRO	40		23			
12-DEZEMBRO	37		18		3	
<b>Totais</b>	611	226	114	25	23	9

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	41	39
02-FEVEREIRO	89	97
03-MARÇO	184	91
04-ABRIL	146	86
05-MAIO	110	87
06-JUNHO	95	81
07-JULHO	107	
08-AGOSTO	70	
09-SETEMBRO	77	
10-OUTUBRO	60	
11-NOVEMBRO	88	
12-DEZEMBRO	67	
<b>Totais</b>	1134	481

**Despachos:**



	2021	2022
<b>Mês</b>		
01-JANEIRO	216	285
02-FEVEREIRO	460	389
03-MARÇO	598	468
04-ABRIL	492	321
05-MAIO	568	483
06-JUNHO	508	253
07-JULHO	602	
08-AGOSTO	494	
09-SETEMBRO	447	
10-OUTUBRO	389	
11-NOVEMBRO	528	
12-DEZEMBRO	474	
<b>Totais</b>	<b>5776</b>	<b>2199</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

#### 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	2020	2021	2022 até 17-6
Processos recebidos	1.041	1.166	492
Média por dia útil	4,5	5,0	4,5
Processos remanescentes do ano anterior	182	256	306
Sentenças anuladas	3	6	3
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.226</b>	<b>1.428</b>	<b>801</b>
Processos solucionados	971	1.134	481
Processos conciliados	501	597	222
Produtividade	79,20%	79,41%	60,05%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 12% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 0,21%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 17-6-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	2	3
2020	4	2
2021	48	1
2022 – ano de referência	246	
TOTAL	300	0,21

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------



CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	372

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	35

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	1
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	272

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	14

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	476	112

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	105	84

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	168	333



execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	2.317

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	222
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	481

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	481
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	495

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	99
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	173

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.



**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	372
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	435

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	273
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	196

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	435
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	196
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	372
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	273
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	10



	do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Perfil da Vara do Trabalho		São Sebastião do Paraíso - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
	01/01/2021 a 31/12/2021	2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2022 01/07/2021 a 30/06/2022	2022 01/10/2021 a 30/09/2022	2022 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,03	0,38		
	I02 - Pendentes	718	708		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	29,63		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	85,35	91,03		
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	73,40	69,90		
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	620,51	576,35		
	I07 - Taxa de conciliação (%)	52,31	47,42		
	I08 - Taxa de solução (%)	97,87	98,22		
	I13 - Taxa de execução (%)	116,56	143,48		
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,40	27,04		
	I10 - Taxa de congestionamento na	48,45	39,72		



	execução (%)				
	I11 - Produtividade por servidor	128,00	133,64		
	I12 - Pendentes por servidor	56,17	60,91		
<b>Meso</b>	Acervo	0,10	0,45		
	Celeridade	0,24	0,24		
	Produtividade	0,50	0,47		
	Congestionamento processual	0,36	0,35		
	Força de trabalho	0,40	0,41		
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3211</b>	<b>0,3842</b>		
	Posição IGEST	14	42		
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500		

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$1.900.393,96	R\$482.178,96	R\$16.213.502,63

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2005 que trata dos atos ordinatórios que podem ser praticados pelo Diretor de Secretaria, ou seu substituto legal, na forma do artigo 162, §4º, do CPC; 1/2008 regulamentando o modo como devem ser realizadas as anotações na CTPS, quando estas tiverem de ser feitas pela Secretaria; 1/2009 sobre a “carga rápida” a ser efetuada pelos advogados; 2/2009 determinando que todas as intimações deste Juízo aos procuradores das partes, independentemente do local de inscrição de OAB ou do seu endereço, sejam efetuadas por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; 1/2011 que dispõe sobre o procedimento para cadastramento dos processos em fase de execução no BNDT; 1/2014: proibindo a prestação de informações processuais por telefone às partes, advogados e terceiros; 1/2015 sobre a entrega na Secretaria da Vara de elementos físicos destinados ao Processo Judicial Eletrônico e a 01/2020 que dispõe sobre a entrega na Secretaria da Vara de dispositivos contendo arquivos de áudio ou vídeo referentes a processos judiciais eletrônicos.



**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 5 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 48, mais antiga: 7-6-22.

Prazo vencido: 2, mais antigo: 23-6-22.

Cumprimento de providências: 189, doc. não apreciados: 10.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

## **10. Gestão Estratégica**

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 20-6-2022, o percentual alcançado foi de 96,18% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,44%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,69% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 20-6-2022, o percentual alcançado foi de 105,78% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,05%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,66% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.



**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 20-6-2022, o percentual alcançado foi de 117,88% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,56%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 133,52% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 31-5-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 48,75%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,30%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 51,06%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,36%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 21,24% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 39,21% /tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**



A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a



critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;



12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;



8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos,93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,



disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

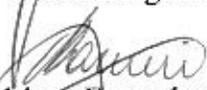
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor recebeu o Presidente da 41ª Subseção da OAB/MG, Dr. Sebastião Geraldo de Pádua, OAB/MG n. 87.410 e a Dra. Ana Paula Miranda, OAB n. 13.590, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da 41ª Subseção da OAB/MG, que participaram da correição e teceram elogios aos magistrados e servidores que atuam na Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso.

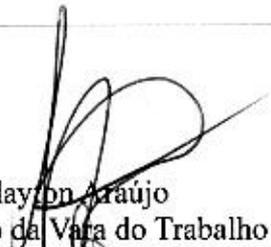
A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e sete de junho de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 108, divulgação no DJe 6-6-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

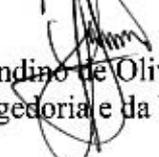
  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Adriana Farnesj e Silva  
Juíza Titular da Vara

  
Reinaldo de Souza Pinto  
Juiz do Trabalho Auxiliar



  
Clayton Araújo  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria